



Diário de S. Paulo deve regularizar situação do refeitório

O jornal Diário de S. Paulo assinou acordo com o Ministério Público do Trabalho por irregularidades no ambiente de trabalho do *call center*. Pelo [Termo de Ajustamento de Conduta](#) (TAC), a empresa terá de instalar telas nas janelas para impedir a entrada de insetos, consertar o revestimento do teto e do piso do refeitório e providenciar cadeiras novas e apoios para os pés dos funcionários. O jornal também terá de instalar condutores elétricos no "marmiteiro" do restaurante.

O acordo foi firmado depois de uma operação de fiscalização constatar que os funcionários trabalhavam em um galpão nos fundos do prédio administrativo do jornal. O local possui infraestrutura deficiente e instalações elétricas precárias, segundo o MPT.

Consta do TAC que o descumprimento dessas obrigações resultará em multa de R\$ 10 mil por infração e de R\$ 1 mil por cada trabalhador prejudicado. O valor resultante da penalidade será revertido a entidades sem fins lucrativos cadastradas no MPT de São Paulo, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou aos cofres da União.

Multado por discriminação

Em 2007, o jornal também foi autuado pelo Ministério Público do Trabalho. À época, o órgão constatou que o *Diário de S. Paulo* discriminava, principalmente por sexo, os candidatos às vagas de emprego oferecidas.

O fato foi descoberto pelo Ministério do Trabalho, por meio de anúncios do jornal, que oficiou o MPT.

A empresa havia firmado um acordo se comprometendo a parar com as atitudes discriminatórias, mas descumpriu o combinado e foi multada. Por conta disso, em novembro, o Ministério Público apresentou à Justiça Ação de Execução de Título Extrajudicial, pedindo que o jornal pagasse a multa de R\$ 3 mil por descumprir o combinado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPT-SP.*

Clique [aqui](#) para ler o Termo de Ajuste de Conduta

Date Created

16/09/2015